



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 4

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREDIAL - SEI Nº 02198.2024-4

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, servidor público efetivo do TRE-MT, matrícula funcional 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: a empresa **Unimed Seguros Patrimoniais S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.973.906/0001-71, sediada na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 346, Bairro Cerqueira César, CEP: 01.410-901, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3265-9718 / Fax: (11) 3265-9577, e-mail: licitacoes@segurosunimed.com.br e/ou leonardo.oliveira@segurosunimed.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Agenor Ferreira da Silva Filho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº ***.309.639-** e pelo Senhor **Antônio Abrão Nohra Neto**, inscrito no CPF/MF nº ***.486.537-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta no **SEI nº 05732.2020-4** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, decorrente do Pregão nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar o Contrato nº 04/2021** por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2025 e encerramento em 10/03/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.69 - Seguros em geral
Plano Interno:	ADM SEGURO
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070449

4.2. Foi emitida em 25/02/2025 a Nota de Empenho identificada pelo número 2025NE000177, à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste, ao período a que fizer jus, nos termos do art. 37, § 6º, da Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, considerando a manifestação da Contratada (ID 0877366) que pugna pelo reajuste conforme cláusula contratual, que será formalizada mediante apostilamento, a posteriori.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2021, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 05732.2020-4.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

AGENOR FERREIRA
DA SILVA
FILHO:08530963920
Assinado de forma digital
por AGENOR FERREIRA DA
SILVA FILHO:08530963920
Dados: 2025.03.06
12:12:40 -03'00'
Agenor Ferreira da Silva Filho
Representante Legal da Contratada

ANTONIO ABRAO
NOHRA
NETO:32048653715
Assinado de forma digital
por ANTONIO ABRAO
NOHRA NETO:32048653715
Dados: 2025.03.06 12:13:55
-03'00'
Antônio Abrão Nohra Neto
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1ª testemunha

2ª testemunha